

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

Edição nº 1394

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Concursos Públicos.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	6
-------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	20
--------------	----



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0613/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPI 2842-0900/13-6**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 24 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0614/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00033.00711/2013-4**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **18 de março de 2014**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 24 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0615/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00740.00095/2013-6**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **21 de março de 2014**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 24 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 121/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,

VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora **PAULA REJANE ROXO MOMBACK**, Agente Administrativo, ID n.º 3449807, registrada no Boletim n.º 041/2014, publicado no DEMP de 15/02/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 05/01/2009 a 03/01/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 19/03/2014 – PR.00935.00020/2014-7 - Port. 0599/2014).

NOMEAR

- **SIMONE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0622/2014).

- **CAMILA PAZ FERNANDES HILLEBRAND**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0623/2014).

- **ALEX STELLA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0624/2014).

- **RAFAEL MELLO DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0625/2014).

- **ALBINA DE OLIVEIRA DOTTO MELLO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0626/2014).

- **PAULA SCALCO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0629/2014).

- **JULIANA RESSLER FEITEN**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0630/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 4431-09.00/13-3

PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E QUALIDADE RS (PGQP); **OBJETO:** alteração da data de entrada em vigor do Convênio celebrado para a conjugação de esforços e de recursos para a execução do projeto "Auxiliar o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na Modernização de sua Gestão – Segundo Ciclo", passando de 03 de março de 2014 para 14 de abril de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.01518.00027/2014-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Sérgio da Fonseca Diefenbach**, ID n.º 3428532; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRL2972, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29042

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, marca Atlas Schindler, instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Bento Gonçalves/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.445,03; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 21/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GEÓLOGO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 110/2014

COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO a composição da Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Geólogo, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça

– Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. IVORY COELHO NETO, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Gerente; e os servidores ANA CARLA DECZKA MORSCH, LÍVIA MARTI-NEWSKI DREHER, e ZILÁ FERRAZ DE MORAES, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Presidente da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENFERMEIRO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 111/2014

COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO a composição da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. IVORY COELHO NETO, Gerente; e os servidores ANA CARLA DECZKA MORSCH, LEILA GERMANY, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER e ZILÁ FERRAZ DE MORAES, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Presidente da Comissão do Concurso.

EDITAL Nº 120/2014

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 121/2014

REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 122/2014

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 03/2014 – CAO

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

PROMOTORIA DE BENTO GONÇALVES

1) Inquérito Civil nº 039/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar preço abusivo praticado pela Universidade de Caxias do Sul, Unidade de Bento Gonçalves, tendo como investigada Universidade de Caxias do Sul.

PROMOTORIA DE CAMPO BOM

1) Inquérito Civil nº 002/2014, instaurado pela Promotora de Justiça Letícia Elsner Pacheco de Sá, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de apurar as falhas e deficiências na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica ao Município de Campo Bom, incluindo o atendimento ao consumidor, o sucateamento das estruturas (postes, fios e transformadores) e o não restabelecimento do serviço em prazos razoáveis, tendo como investigado AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A.

PROMOTORIA DE ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 010/2014, instaurado pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar lesão aos direitos dos consumidores, em razão da comercialização e/ou utilização de produtos impróprios para consumo na preparação de alimentos, tendo como investigada Juliana Barbieri – ME;

2) Inquérito Civil nº 011/2014, instaurado pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar a falta de linha de ônibus para o Bairro Novo Atlântico em Erechim, tendo como investigados Município de Erechim e Empresa de Transportes Gaurama.

PROMOTORIA DE FARROUPILHA

1) Inquérito Civil nº 073/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, com a finalidade de investigar a publicidade de empreendimentos imobiliários sem a observância dos dispositivos legais pertinentes, tendo como investigados Radio Espaço FM, Radio Sonora FM, Rádio Viva, Rádio Miriam, TV Farroupilha, Jornal O Farroupilha, Jornal O Informante, todos com sede no Município de Farroupilha, na pessoa de seus representantes legais.

PROMOTORIA DE FAXINAL DO SOTURNO

1) Inquérito Civil nº 005/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de investigar a qualidade



dos serviços prestados concernente a venda e consumo de alimentos nos restaurantes e lancherias dos municípios da Comarca de Faxinal do Soturno através de ação conjunta com as vigilâncias sanitárias municipais, tendo como investigados restaurantes e lancherias da comarca de Faxinal do Soturno.

PROMOTORIA DE PASSO FUNDO

1) Inquérito Civil nº 146/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, com a finalidade de verificar a repercussão na esfera dos direitos difusos e coletivos, na seara de atuação comunitária do Ministério Público, referente à apuração criminal de fraudes processuais cometidas por Dal Agnol Advogados, Maurício Dal Agnol e outros, inclusive para ressarcimento de danos, indenização por prejuízos causados e outras providências cíveis, tendo como investigados Dal Agnol Advogados e Maurício Dal Agnol.

PROMOTORIA DE PELOTAS

1) Inquérito Civil nº 001/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de investigar eventual dano ao consumidor e ao meio ambiente, em razão do exercício de atividades de processamento de tripas bovinas, ovinas e suínas, sem autorização do órgão de inspeção sanitária municipal, bem como sem licenciamento ambiental, tendo como investigado Claudio Roberto Costa Buzo.

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

1) Inquérito Civil nº 72/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de investigar suposta prática comercial que, em tese, afrontaria ditames do CDC, entre os quais os previstos nos artigos art. 7º, § único; 20; 25, § 1º; e art.30, a envolver a não entrega de produtos a consumidores, tendo como investigada OLX Atividades de Internet Ltda. (www.olx.com.br);

2) Inquérito Civil nº 73/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto com vício de quantidade, tendo como investigado Posto de Combustíveis Padre Claret Ltda.;

3) Inquérito Civil nº 79/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática enganosa na oferta de produtos na internet, tendo como investigado A. R. da Cruz – Comércio de Eletro Eletrônicos (www.orangemix.com.br);

4) Inquérito Civil nº 80/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares, tendo como investigados Osmerio Luiz Justin dos Santos e Lenara Torres dos Santos;

5) Inquérito Civil nº 84/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto

Alegre, com a finalidade de apurar eventual publicidade enganosa, tendo como investigada Rossi Residencial S/A;

6) Inquérito Civil nº 85/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva, tendo como investigada Armaqui Participações e Investimentos Ltda. (www.webcontinental.com.br);

7) Inquérito Civil nº 87/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a ocorrência de prática comercial abusiva, tendo como investigado IPERGS;

8) Inquérito Civil nº 91/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar as conclusões da CPI da Telefonia da Câmara Municipal de Porto Alegre, tendo como investigadas as operadoras de telefonia;

9) Inquérito Civil nº 92/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva no que tange ao descumprimento do art. 18, § 1º, do CDC, tendo como investigada Digibrás Indústria do Brasil S/A (CCE);

10) Inquérito Civil nº 93/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a ocorrência de oferta enganosa consistente na mudança dos setores do público informados durante as vendas dos ingressos, tendo como investigado Hits Entretenimento Ltda.;

11) Inquérito Civil nº 98/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar fornecimento de produto impróprio para consumo, tendo como investigada Indústria e Comércio de Doces e Conservas Três Forquilhas Ltda. – EPP (marca Doces e Conservas Brehm).

PROMOTORIA DE RIO GRANDE

1) Aditamento ao Inquérito Civil nº 126/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Rezende Russo, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar o oferecimento ao consumidor de produtos com preço das gôndolas diferente do preço do caixa, tendo como investigado WMS Supermercados do Brasil;

2) Inquérito Civil nº 023/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Rezende Russo, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar exposição ao consumidor de produtos vencidos e catraca que permite apenas a entrada dos consumidores, tendo como investigado WMS Supermercados do Brasil;

3) Inquérito Civil nº 026/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Rezende Russo, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de investigar práticas abusivas decorrente de venda casada e propaganda en-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

ganosa, tendo como investigado Banrisul.

PROMOTORIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

1) Inquérito civil nº 003/2014, instaurado pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, com a finalidade de apurar as irregularidades verificadas no serviço prestado pela Estação Rodoviária de Santana do Livramento, em desrespeito aos direitos dos consumidores, tendo como investigada Estação Rodoviária de Santana do Livramento.

PROMOTORIA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

1) Inquérito Civil nº 16/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de investigar eventual ilegalidade e/ou irregularidade na concessão de serviços de transporte público e cobrança abusiva de tarifa no Município de Caraá, tendo como investigado Município de Caraá;

2) Inquérito Civil nº 17/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de investigar eventual ilegalidade e/ou irregularidade na concessão de serviços de transporte público e cobrança abusiva de tarifa no Município de Santo Antônio da Patrulha, tendo como investigado Município de Santo Antônio da Patrulha.

PROMOTORIA DE SÃO JERÔNIMO

1) Inquérito civil nº 003/2014, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Luiza Domingues de Souza Leal, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar eventuais danos ao consumidor praticados pela empresa A.S. Cred Serviços Financeiros, de propriedade de José Luis Lagues Peres e a instituição financeira Banco BMG, tendo como investigados José Luiz Lague Peres e a empresa de sua propriedade A.S. CRED e Banco BMG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de março de 2014.

ALEXANDRE LIPP JOÃO,

Procurador de Justiça,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 114/2014
AVISO Nº 19/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado

sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00834.00076/2011: OBJETO: AVERIGUAR PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA E.E.E.F. ÉRICO VERÍSSIMO EM RELAÇÃO À DENÚNCIA DE AGRESSÃO SEXUAL E PSICOLÓGICA AOS ALUNOS DA ESCOLA, PRATICADOS PELOS PROFS. B. E P.. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: ESTADO RS - 1ª CRE-SEDUC/RS E E.E.E.F. ÉRICO VERÍSSIMO. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 02) Processo nº PI.00833.00036/2013: investigar a possível omissão do Município e da SMAM em providenciar a recuperação/restauração do monumento/estátua de Bento Gonçalves e do Chafariz da Praça Piratini, área de Patrimônio Imobiliário situada no entorno do bem público municipal tombado da Ponte da Azenha, que exige zelo e cuidados especiais por parte do poder público municipal. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 03) Processo nº IC.00719.00006/2011: OBJETO: GRANDE NÚMERO DE HORAS EXTRAS PAGAS A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA DE CANDIOTA. INVESTIGADO: MUNICIPIO DE CANDIOTA. LOCAL: CANDIOTA. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 04) Processo nº IC.00753.00010/2013: denúncia efetuada por Moises Correa Medina sobre suposto nepotismo na administração pública de Crissiumal/RS, sendo apurado o fato da atual esposa do Prefeito Municipal de Crissiumal, RS, exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal da Assistência Social de Crissiumal. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 05) Processo nº IC.00754.00049/2011: apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência do depósito de resíduos provenientes de lixo doméstico, construção civil e oficinas automotivas, próximo a um curso d'água na Rua Edwina Rosa, próximo a ponte de acesso da Vila Rocha, nesta Cidade. Investigado: Município de Cruz Alta. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 06) Processo nº IC.00761.00023/2012: trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça visando apurar suposta cobrança de consultas de pacientes atendidos através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, no município de Encruzilhada do Sul. O expediente originou-se a partir de declarações do senhor Aldomar Cardoso Ferreira, residente no município de Encruzilhada do Sul. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 07) Processo nº IC.00762.00145/2012: apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 08 de agosto de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Mesquita Locações Ltda.. 08) Processo nº IC.00762.00214/2009: apurar o depósito irregular de resíduos sólidos urbanos, sem autorização do órgão ambiental compe-**



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

tente, fato constatado no dia 19 de outubro de 2009, na Linha Lageado Ipiranga, Município de Campinas do Sul (RS), tendo como investigado o Município de Campinas do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 09) Processo nº IC.00775.00022/2012: OBJETO: Apurar irregularidades no concurso público realizado no Município de Palmitinho/RS. PARTES: Município de Palmitinho/RS. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 10) Processo nº IC.00775.00204/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque em uma área de, aproximadamente, 3.000m², para o aproveitamento de 6,3m³ de lenha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Gelso Klimech. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 11) Processo nº IC.00784.00016/2005: OBJETO: IRREGULARIDADES EM CASA ASILAR "ASILO NOSSA FAMÍLIA", LOCAL: RS 020, Nº 10114, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: LAR NOSSA FAMÍLIA, EZOLETE FRANÇA TEIXEIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 12) Processo nº IC.00783.00004/2014: apurar irregularidades no concurso para a Câmara Municipal de Glorinha/RS, edital 01/2013, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos, para os cargos de Agente Administrativo, Servente e Motorista. Investigados: CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDRH. Local: Glorinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 13) Processo nº IC.00788.00026/2011: investigação sobre a falta de vagas nas EMEIS do Município de Serafina Corrêa. 14) Processo nº IC.00788.00046/2013: garantia de oferta da Educação Infantil em turno integral no Município de Serafina Corrêa - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 15) Processo nº IC.00798.00004/2012: problemas decorrentes de não-atendimento de pacientes no Pronto-Socorro e nos Postos de Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 16) Processo nº IC.00798.00024/2013: AULAS DE EMAGRECIMENTO SEM FORMAÇÃO ACADÊMICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E AULAS DE TAEKWONDO POR PESSOA SEM FILIAÇÃO EM QUALQUER LIGA DESTE ESPORTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 17) Processo nº IC.00819.00013/2010: OBJETO - Apurar provocação de danos ambientais decorrentes do descarte de resíduos sólidos (calça, restos de construção civil) em Área de Preservação Permanente, junto a uma nascente, na localidade de Linha Pinheirinho, interior do Município de Panambi, por parte da Cotripal Agropecuária Cooperativa Ltda., sem licença do órgão ambiental competente, bem como eventual omissão do órgão ambiental municipal na adoção de providência no exercício de seu poder de polícia diante dos fatos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 18) Processo nº IC.00865.00061/2012: OBJE-

TO: INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC. INVESTIGADO: FATEC. LOCAL: SANTA MARIA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 19) Processo nº IC.00878.00036/2008: investigar possível irregularidade e ilegitimidade na utilização de cartão de crédito corporativo, utilizado pelo Prefeito Municipal de São Borja, Mariované Gottfried Weis, ato que, em tese, configura improbidade administrativa, causando lesão ao erário. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 20) Processo nº IC.00915.00071/2009: FALTA DE RESPEITO PARA COM AS CRIANÇAS - VIOLAÇÃO DE DIREITOS (CASTIGOS, GRITOS ETC). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 21) Processo nº IC.00930.00106/2009: investigado: CARMEM DE ASSIS SILVEIRA PENTEADO. Local do fatos: Rua Comunhão, 67, Bairro Florescente, em Viamão/RS. Objeto: Investigar a ocorrência de poluição sonora gerada por estabelecimento comercial localizado na Rua Comunhão, 67, Bairro Florescente, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 22) Processo nº PI.00833.00033/2012: averiguar dano ambiental causado por aterramento com entulhos em terreno às margens do arroio Guabiroba, na Rua Darcy Pereira Pozzi, bairro Chapéu do Sol, nesta Capital. Investigados: Pedro Condotta e Roger Condotta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 23) Processo nº IC.00717.00023/2011: criação de suínos localizada em possível área de APP de propriedade de Agostinho Lunardelli, na Linha Várzea Grande, interior do Município de Putinga. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 24) Processo nº IC.00748.00322/2012: OBJETO: DEMORA NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS PARA UROLOGISTA. PARTES: CLAUDINO SCARIOT (REPRESENTANTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 25) Processo nº IC.00762.00151/2010: apurar o corte raso de 16 (dezesesseis) árvores de espécies nativas, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 11 de abril de 2009, na Linha Paloma, Município de Barra do Rio Azul (RS), devendo constar como investigados Ercio Luís Bonatto e Alderi Alberto Prior. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 26) Processo nº IC.00907.00011/1999(3): matéria: Irregularidades ambientais nos estabelecimentos que beneficiam pedras preciosas no município de Soledade. Local: Soledade, RS. Nome: Município de Soledade. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00832.00004/2014: Comercialização de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN. Reclamado: LÚCIO JOSÉ WURZIUS. Local: RS. 28)



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

Processo nº IC.00832.00014/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN. Reclamado: MARIO PAULO LUDWIG. Local: RS. 29) Processo nº IC.00832.00056/2014: vício de qualidade (pepino) agrotóxico. 30) Processo nº IC.00832.00058/2014: Comercialização de produto com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: LACEN/CEVS. Reclamado: Sérgio Antônio Damin. Local: Porto Alegre. 31) Processo nº IC.00832.00066/2014: Vício de qualidade em produto (gasolina comum). Investigado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARAVILHA D IMBÉ LTDA. Apresentante: ANP/UFRGS. Local: RS. 32) Processo nº IC.00832.00086/2014: Apurar eventual comercialização de combustíveis em desacordo com as especificações legais. Reclamado: POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DO LITORAL NORTE DO RS. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 33) Processo nº IC.00833.00054/2013: averiguar poluição sonora causada pela Boate Istambul/Apolo, na Rua Amapá e o galpão do Campo do Periquito, Assis Moreira, localizado na Av. Vicente Montegia, esquina João Passuelo, nesta Capital. 34) Processo nº IC.00833.00077/2012: averiguar poluição sonora causada pela Igreja Mundial do Poder de Deus, localizada na Rua Voluntários da Pátria nº 1089, Bairro Floresta, nesta Capital. Requerentes: Moradores do Edifício Pão de Açúcar,. Investigada: Igreja Mundial do Poder de Deus. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 35) Processo nº IC.00829.00183/2007: averiguação de possíveis irregularidades em projetos culturais desenvolvidos pela Empresa Alternativa Consultoria em Produção e Cultura e Comunicação Social LTDA., através do sistema LIC. 36) Processo nº IC.00924.00092/2012: apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de compras de materiais de expediente e outros bens pelas escolas da Rede Estadual de Ensino. Local: Estado do Rio Grande do Sul. Requerente: Leônidas Paganella da Silva. Investigado: Secretaria Estadual da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 37) Processo nº IC.01128.00023/2013: OBJETO: AVERIGUAR A POSSÍVEL DEMORA NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE NECESSÁRIO E A LONGA LISTA DE ESPERA JUNTO AO CAMMI. REQUERIDO: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. INTERESSADA: MARGITH SCHUCH BALBINOT. LOCAL DOS FATOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 38) Processo nº IC.01128.00136/2012: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS PELO SUS NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SUA SECRETARIA DA SAÚDE. LOCAL DOS FATOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 39) Processo nº IC.00711.00028/2011: apurar degradação ambiental consis-

tente em crime contra a flora, como investigado o Sr. Arlindo Signor. Local do Fato: Av. Eurípedes Brasil Milano, s/n, Centro, Alegrete. Investigado: Arlindo Signor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 40) Processo nº IC.00715.00017/2006: termo de declarações de Hilário Valer e Of. 066/2006 do Prefeito Mun. de Nova Bréscia. OBJETO DO EXPEDIENTE: POÇOS ARTESIANOS IRREGULARES. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Localidade de Tigrinho Alto, NOVA BRÉSCIA - RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: HILÁRIO VALER. INVESTIGADOS: MILTON MOSÉS DELZE-RI, DOMINGOS MEZACASA NETO e DARIO SCHENA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 41) Processo nº IC.00725.00032/2008: objeto: Abertura de valas de drenagem em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Localidade Faxinal dos Pelúcios, em Jaquirana/RS. Parte principal: Ione Borges de Quadros. 42) Processo nº IC.00725.00058/2011: objeto: Dano à flora - plantio de pinus em APP. Local do fato: Estrada Poço Redondo, em Jaquirana/RS. Partes principais: Antenor Cecconi e Contendas Agroflorestal Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 43) Processo nº IC.00732.00020/2009: apurar possíveis danos ambientais causados pela emissão de efluentes na atmosfera pela Galeteria e Pizzaria Girardi e pelo Posto de Combustíveis Buckpetro (ambos investigados), em Camaquã. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 44) Processo nº IC.00949.00012/2014: averiguar descarte irregular de resíduos sólidos da construção civil, em terreno localizado na Rodovia ERS 389, Km 31, Bairro São Manoel, em Capão da Canoa, por automóvel conduzido por Genoir Goulart, residente na Rua 03, nº 81, Bairro Loteamento do Loro, em Capão da Canoa. 45) Processo nº IC.00949.00070/2011: verificar irregularidades na concessão de Licenciamento Ambiental para empreendimento localizado na Estrada do Mar - RS 389, na esquina com a Rua Rio Novo, no Município de Xangri-Lá, de responsabilidade da empresa TB Empreendimentos Imobiliários LTDA, bem como a viabilidade de desconstituição, recuperação do meio ambiente ou compensação pecuniária. 46) Processo nº IC.00949.00159/2013: averiguar eventuais irregularidades no Tabelionato de Notas Gehres, localizado na Avenida Paraguassu, nº 1276, em de Capão da Canoa. 47) Processo nº IC.00949.00180/2013: averiguar ocorrência de poluição sonora oriunda da Igreja Evangélica Bola de Neve, localizada na Rua Faustino João Pereira, em Capão da Canoa. 48) Processo nº IC.00949.00188/2013: averiguar irregularidades em relação ao local de estacionamento do caminhão que realiza a coleta do lixo no Município de Capão da Canoa, que vem ocasionando incômodo aos moradores dos arredores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 49) Processo nº IC.00748.00242/2012: objeto: possíveis danos ambientais causados por poluição hídrica e do solo. Local: Caxias do Sul. Partes: Posto Ana Rech. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias**



do Sul: 50) Processo nº IC.00748.00304/2008: OBJETO: Possível parcelamento irregular de solo e funcionamento de estabelecimentos em desacordo com as normas municipais vigentes. PARTES: BAR DA NECA e BAR DO ALEMÃO (investigados); MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (representante). LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 51) Processo nº IC.00771.00015/2012: objeto: descarte inadequado de efluentes oriundos da atividade de retífica de motores. Investigada: JC Retífica de Motores Ltda. Local: Bairro São Francisco, Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 52) Processo nº IC.00781.00014/2012: apurar ato de improbidade administrativa, decorrente da glosa de R\$ 13.009,62, empregada, com preço superior ao orçado, sem definição de critério de aceitabilidade de preços e sem a devida fiscalização, dedicada a contratação de empresa para execução de obras de restauração da pavimentação de vias urbanas, por parte de Dari Taborda, em Giruá-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 53) Processo nº IC.00783.00063/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA E MAUS-TRATOS A ANIMAIS. INVESTIGADA: CASA NOTURNA XY. LOCAL: RUA ANGELINO LORENZI, 239, BAIRRO DOM JOÃO BECKER, EM GRAVATAÍ/RS. 54) Processo nº IC.00783.00255/2013: OBJETO: Investigar descarte de resíduos sólidos em local inadequado, sem licença dos órgãos competentes. INVESTIGADO: PAULINO BLUIZ PINTO, Rua Tibúrcio de Oliveira, nº 560- Bairro Novo Mundo em Gravataí/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 55) Processo nº IC.01349.00114/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado HARRI RENZ, sendo o imóvel situado na Localidade de Esquina Renz, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 56) Processo nº IC.01349.00150/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado ANTÔNIO DREWS, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 57) Processo nº IC.01349.00157/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado LUIZ LINOR SELLI, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 58) Processo nº IC.01349.00206/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado REINHARDT FUHR, sendo o imóvel situado na Localidade do Cambará, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 59) Processo nº IC.01233.00002/2012: poluição sonora proveniente da empresa Distribuidora de Bebidas Marmitt Ltda. Local: Município de Ivoti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 60) Processo nº IC.00801.00033/2010: OBJETO: Apurar funcionamento da empresa sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: CENI & CIA LTDA. LOCAL: Interior do Município de Capão Bonito do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 61)

Processo nº IC.00803.00005/2013: OBJETO: APURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOTADAMENTE AQUELES PREVISTOS NOS ART. 9º, IV, E ART. 10, XIII, DA LEI Nº 8.429/1992. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 62) Processo nº IC.00820.00123/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETE DE SETEMBRO, 680, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO LUIZ CARLOS ZORZO. 63) Processo nº IC.00820.00209/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA ASPIRANTE JENNER, 973, BAIRRO SANTA MARIA, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE DAURA CALVO SCHMIDT, E COMO INVESTIGADO FRIGIDEIRA BAR E RESTAURANTE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 64) Processo nº IC.01136.00061/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS. 65) Processo nº IC.01136.00105/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Tapejara. Requerido: Município de Tapejara. Local do fato: Tapejara. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 66) Processo nº IC.00824.00096/2011: objeto: Parcelamento do solo urbano (loteamento), sem licença dos órgãos municipais competentes (Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental). Local: Pelotas. Reclamante: Cezar Eduardo Goularte Soares. Investigado: Djair de Melo Garcia. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 67) Processo nº IC.01138.00003/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 68) Processo nº IC.00883.00026/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR CLEUSA ALMEIDA GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. 69) Processo nº IC.00883.00027/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR BEMIRO ALCIR SAENGER PEREIRA, NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 70) Processo nº IC.00887.00028/2012: objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de fazer funcionar posto de lavagem e lubrificação de veículos, sem a devida licença ambiental. Local: Rua João Pereira da Silva, 761, município de Arroio



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

dos Ratos. Investigada: Talita de Azambuja Menezes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 71) Processo nº IC.00900.00005/2008: OBJETIVO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, quanto à contratos temporários firmados com servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal. LOCAL: Município de Faxinalzinho/RS. PARTE: Prefeito Municipal Irineu Bertani. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 72) Processo nº IC.00903.00008/1996: objeto: danos ao meio ambiente e à saúde pública. Local: Sapucaia do Sul. Investigado: empresa RECRUSUL S/A. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 73) Processo nº IC.00907.00009/2014: OBJETO: Apurar as adequações do acesso aos prédios públicos aos portadores de necessidades especiais. INVESTIGADO: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ALCIDES MAIA. LOCAL: Rua Benjamin Constant, 60, Bairro Centro, Município de Soledade/Rs. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 74) Processo nº IC.00908.00029/2007: DRENAGEM DE BANHADO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 75) Processo nº IC.00917.00007/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental causado pela destruição de folhosas nativas de pequeno e médio porte, por meio de corte raso, em área considerada de preservação permanente. Localidade de lajeado bonito no Município de Tiradentes do Sul. Parte: Gelson Carlos Züge. 76) Processo nº IC.00917.00007/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade do Sr. Osmar Sommer, onde foi constatada a existência de três aves silvestres e seis armadilhas usadas para captura de aves, sem autorização da autoridade competente. Município de Três Passos. Parte: Osmar Sommer. Município de Três Passos. Parte: Osmar Sommer. 77) Processo nº IC.00917.00040/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na Rua Três Passos, na propriedade de Lázaro Luis Dapper, onde foi constatada a existência de cativeiro clandestino, contendo 17 aves silvestres, das espécies pintassilgo, cardeal, canário da terra, azulão e sangue-de-boi. Município de Três Passos. Parte: Lázaro Luis Dapper. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 78) Processo nº IC.00924.00076/2011: fato 1: Apurar eventual obra irregular de aterramento de banhado localizado parcialmente dentro da área da empresa (cuja as águas alimentam a bacia de captação hídrica do município). Fato 2: Apurar eventual exercício de atividades de oficina mecânica, abastecimento de combustível e lavagem de caminhões sem licenciamento ambiental do órgão municipal competente, bem como irregularidades do descarte de resíduos. Local do dano: Rua Libera Granetto Bressan, 2802, Distrito Industrial. Requerente: Departamento Municipal de Meio Ambiente. Investigado: Empresa Joelma Maciel Foscarini, ou Empresa Cálcario Foscarini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 79) Processo nº IC.00931.00029/2011: objeto: investigar eventual enfraquecimento do controle social das ações e gastos em saúde decorrente da limitação imposta ao Conselho Municipal de Saúde

no exame dos relatórios de gestão do Município de Viamão pelo acesso restrito aos dados disponibilizados pelo sistema MGS (Monitoramento e Gestão em Saúde), gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Interessado: Município de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 80) Processo nº IC.00930.00013/2011: requerente: VILSON SILVEIRA DE SOUZA. Investigado(s). Ainda não identificados. Objeto da investigação: Ocorrência de poluição ambiental sonora decorrente do funcionamento de uma máquina de prensar tijolos localizada na Avenida Senador Salgado Filho, ao lado do nº 8519, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 81) Processo nº IC.00832.00016/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: Lúcio Reinaldo Schroeder. Local: RS. 82) Processo nº IC.00832.00017/2014: Vício de qualidade de produto, quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: Marcos Justo da Paz. Local: RS. 83) Processo nº IC.00832.00019/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: ANDRÉ MUSSOI. Local: RS. 84) Processo nº IC.00832.00020/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: MARCELO SANTA CATHARINA. Local: RS. 85) Processo nº IC.00832.00067/2014: Apurar eventual comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Reclamado: RUBENS RICARDO B. TEVAH (TEVAH POSTOS E SERVIÇOS) CACHOEIRINHA/RS. Local: RS. 86) Processo nº IC.00832.00071/2014: Possível comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. 87) Processo nº IC.00832.00220/2013: Possível comercialização de produto (gasolina) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Com. de Combustíveis Coelho Ltda. Local: RS. 88) Processo nº IC.00832.00231/2013: abusividade da cláusula "3.2" do Quadro Resumo do Contrato Padrão de Compromisso de Compra e Venda. 89) Processo nº IC.00832.00235/2013: Trata-se de encaminhamento de laudo de análise de produto (beterraba) com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/RS - DVS - SETOR DE ALIMENTOS. Reclamado: DIEGO BOTTCHEER. Local: RS. 90) Processo nº IC.00832.00239/2013: Eventual comercialização de produto com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: CEVS/RS. Reclamado: Logal Logística de Alimentos Ltda. Local: RS. 91) Processo nº IC.00832.00260/2013: Possível comercialização e distribuição de produto com uso inadequado de agrotóxico. Apresentante: IPB/LACEN/RS. Investigado: ANDRÉ BRANDT. Local: RS. 92) Processo nº IC.00832.00261/2013: Comercialização de produto com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: CEVS/LACEN. Reclamado: Fábio Lopes Barcellos. Local: RS.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 93) Processo nº IC.01202.00150/2012:

investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de equipamentos urbanísticos na praça localizada em frente ao Condomínio Residencial Plaza Cristal, localizado na Quadra B da rua Xavier da Cunha, 999, nesta Capital. Interessado: Paulo Godoy Junior. Investigado (a): Construtora Concrisa Ltda. e Município de Porto Alegre.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 94) Processo nº IC.00728.00032/2012:

objeto: apurar ocorrência de poluição de qualquer natureza em níveis que resultem em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou destruição significativa da flora. Investigado: Granol Indústria Comércio e Exportação S.A. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 95) Processo nº IC.00949.00003/2014:

averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental, pela Sra. Helena Beatriz dos Santos Antunes, residente na Rua Cisne Branco, nº 320, Bairro Figueirinha, em Xangri-Lá. 96) Processo nº IC.00949.00004/2014:

averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, em desacordo com a licença ambiental expedida pelo Ibama, pelo Sr. Valdir Pedro Bolz, residente na Avenida Brasil, nº 819, Bairro Zona Norte, em Capão da Canoa. 97) Processo nº IC.00949.00008/2014:

averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental expedida pelo Ibama, pelo Sr. Michel de Souza Campos, residente na Rua da Brigada, nº 122, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. 98) Processo nº IC.00949.00204/2013:

averiguar lançamento de água servida em via pública na residência da Rua Balduino Reinaldo de Melo, nº 792, Bairro Zona Nova, Capão da Canoa, de propriedade de Salvador Ribeiro. 99) Processo nº IC.00949.00242/2013:

averiguar eventual descarte de resíduos sólidos da construção civil na via pública, nas margens da ERS 389, Km 29, Figueirinha, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 100) Processo nº IC.00748.00281/2012:

PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), ANDRÉ JOSÉ FERRARO (REPRESENTADO) E RAFAEL SALVADOR (REPRESENTADO); OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA AMBIENTAL; LOCAL: CAXIAS DO SUL- RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 101) Processo nº IC.00771.00044/2011:

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. OBJETO: Verificar a necessidade de implantação no âmbito municipal dos dispositivos previstos na Lei 11.738/2008. LOCAL: Praça da Emancipação, S/nº, bairro Centro, neste Município. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 102) Processo nº IC.00775.00016/2009:

OBJETO: Instalação de drenagem e canalização de reservatório de água natural (açude), sem prévia previsão do órgão ambiental competente. PARTES: Dionei Donatti. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 103)

Processo nº IC.00783.00300/2013: objeto: Apurar eventual dano ambiental devido criação de suínos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, por parte de José Carlos Cunha de Mattos, residente na Rua Tibúrcio de Oliveira, nº57 - Bairro Novo Mundo -Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 104) Processo nº IC.00790.00020/2013:

OBJETO: Apurar nepotismo no Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO: Município de Herval. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 105) Processo nº IC.00791.00011/2010:

ASSUNTO:POLUIÇÃO AMBIENTAL. LOCAL: RUA SANTA ROSA - FUNDOS TRANSPORTES WALDEMAR. PARTES: TRANSPORTES WALDEMAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 106) Processo nº IC.00792.00002/2011:

OBJETO: APURAR A NOTÍCIA DE POSSÍVEL PREJUÍZO ÀS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, RELACIONADO A DEFEITO TÉCNICO DE PARTE DA OPERADORA DE TELEFONIA CLARO POR OCASIÃO DA EFETIVAÇÃO DE INTERCEPTAÇÕES DE DIÁLOGOS TELEFÔNICOS. LOCAL DO FATO: IBIRUBÁ/RS. PARTES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIRUBÁ E OPERADORA CLARO S.A. 107) Processo nº IC.00792.00008/2010:

objeto: Destruição de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. Local do Fato: Esquina Sete de Setembro, interior, Quinze de Novembro/RS. Parte: Jorge Carlos Schwaab. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 108) Processo nº IC.00794.00024/2012:

OBJETO: REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA MANUTENÇÃO DE PÁSSARO DA FAUNA SILVESTRE EM CATIVEIRO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ALEXANDRE DAVI MANGGINI ROHDE, RG: 4087893345, residente na Rua Rodolfo Friedrich, nº 123, Bairro Assis Brasil, Ijuí-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 109) Processo nº IC.00793.00004/2012:

OBJETO: INVESTIGAR E ADOTAR AS MEDIDAS PERTINENTES, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA FINS DE PREVENIR QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO TENHAM ACESSO A PRODUTOS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU PSÍQUICA (ARTIGO 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE). INVESTIGADO: B. C. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., ESTABELECIDO NA RUA B. C., 541, IJUÍ-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 110) Processo nº IC.01349.00130/2011:

reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados CÉSAR LUIZ GATELLI e GUISELA VOIGT GATELLI (marido e mulher), sendo os imóveis situados na Localidade de Esquina Renz, interior do Município de Augusto Pestana. 111) Processo nº IC.01349.00228/2011:

reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado OSÓRIO ORLANDO DE BIASI, sendo o imóvel situado na Localidade de Cambará, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 112) Processo nº IC.01349.00233/2011:

reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

na propriedade do investigado ELEMAR KRUGER, sendo o imóvel situado na Localidade de Cambará, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 113) Processo nº IC.00796.00017/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: LINHA CORTICEIRA, IRAÍ, RS. NOME: ANGELINO COLDEBELLA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 114) Processo nº IC.00820.00073/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÕES IRREGULARES. LOCAL: BARRAGEM DO CAPINGUI. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: ONEIDE FRANCISCO BASSO. 115) Processo nº IC.00820.00152/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO BERNARD, 08, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A SOCIEDADE UNIÃO BATUTAS DOS FERROVIÁRIOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 116) Processo nº IC.00824.00029/2013: objeto: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Local: Pelotas. Investigado: Ana Paula Bialva da Costa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 117) Processo nº IC.00867.00045/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigado DOMINGOS A. SAGGIN – EPP (INCORPORADORA SAGGIN), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 45, apto. 01, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 118) Processo nº IC.00884.00003/2013: APURAR DEFICIÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA SANTA CASA, EM SÃO GABRIEL, A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 119) Processo nº IC.00883.00016/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR JOSÉ ROBERTO MACHADO MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 120) Processo nº IC.00891.00039/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 121) Processo nº IC.00891.00051/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que institui o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 122) Processo nº IC.01130.00026/2012: objeto: Apurar a terceirização pelo Município de Três Coroas da venda de bebidas da festividade Três Coroas em Festa à entidade denominada ADEC. Local: Três Coroas. Partes: Município de Três Coroas (investigado). Adiomar Reinaldo dos Santos (interessado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**

Três de Maio: 123) Processo nº PI.00916.00018/2013: OBJETO: improbidade administrativa. PARTE: Meri Terezinha Christ e Município de Boa Vista do Buricá. LOCAL: Boa Vista do Buricá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 124) Processo nº IC.00917.00014/2011: apurar a invasão de via pública em Três Passos por residência particular de Ervino José Petry. Local do fato: Rua Joaquim Nabuco esquina com a Rua Bernardo Frieling, Bairro Operário, Município de Três Passos. Parte: Prefeitura Municipal de Três Passos. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 125) Processo nº PI.00834.00006/2011: OBJETO: INVESTIGAÇÃO ACERCA DE MAUS-TRATOS INSTITUCIONAIS PRATICADOS CONTRA ACOLHIDOS NO AR 05 (LAR BELÉM NOVO) E ACERCA DO FALECIMENTO DA ACOLHIDA S. N. F. R., NO AR 06. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FPE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 126) Processo nº IC.00832.00069/2014: Apurar possível comercialização de produto (combustível) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/DF. Reclamado: DM POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA (SAPUCAIA DO SUL). Local: RS. 127) Processo nº IC.00832.00198/2013: Fornecimento de produto com vício de qualidade. Apresentante: MAPA/RS. Reclamado: Vinícola Salton S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 128) Processo nº IC.01202.00070/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das condições precárias em que se encontra a via de acesso ao beco da Rua São Guilherme, nas imediações do nº 1337, nesta Capital. Interessada: Marli Rodrigues. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 129) Processo nº IC.00711.00053/2007: apurar ocorrência de degradação ambiental, causada por queima campo, área agropastoril, s/ licença órgão florestal, LOCAL FATO: Caverá, 6º Subdistrito do Catimbaú, Alegrete/RS. Investigado: Leonel Hartmann. 130) Processo nº IC.00711.00103/2011: apurar degradação ambiental consistente em caça predatória, sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Estrada Municipal do Tigre, Km 30, Jacaquá, 2º Distrito de Alegrete. Investigados: Luis Henrique Gomes Neves, Paulo Giovane Gomes da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 131) Processo nº IC.00725.00025/2013: objeto: EXPREFEITO - JOSÉ PAULO DE ALMEIDA. Of. GP 203/2013 do Tribunal de Contas do Estado encaminhando o acórdão proferido no Processo 003369-02.00/12-5 - Inspeção Especial do Executivo de Bom Jesus, exercício 2012, referente a denúncia de irregularidades no Edital de Pregão Presencial 02-/2012, com a finalidade de adquirir uma retroescavadeira com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal. (PR.00958.01514/2013-2). Local do fato: Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Parte principal: José Paulo de Almeida. 132) Processo nº IC.00725.00039/2009: objeto: Documentação referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal - ano



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

de 2007 -, administração do Sr. José Paulo de Almeida. Local do fato: Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Investigado: José Paulo de Almeida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 133) Processo nº IC.00751.00007/2012: objeto: investigar possíveis danos ambientais decorrentes de captura e transporte irregular de 23 peixes da espécie dourado, ameaçado de extinção (Decreto Estadual n.º 41.672/2002), totalizando 51,71 kg de pescado, na Avenida Pirapó, Estação Rodoviária do Município de Roque Gonzales/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 134) Processo nº IC.00762.00035/2008: apurar irregularidades na utilização de fornos de carvão vegetal na Linha São Cristóvão, interior do Município de Campinas do Sul, assim como a omissão do órgão ambiental licenciador estadual em fiscalizar a atividade, em relação à qual emitiu declaração de isenção de licenciamento, apesar de disposição normativa em contrário, tendo como reclamante Sérgio Affonso Mendonça e como investigados João Carlos Baiocco e a FEPAM. 135) Processo nº IC.00762.00072/2008: apurar o depósito irregular de resíduos sólidos urbanos, na Linha Seis, pelo Município de Barão de Cotegipe, fato constatado em 10 de março de 2008, tendo como investigados Joni Giacomel e o Município de Barão de Cotegipe. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 136) Processo nº IC.00768.00057/2011: OBJETO: Investigar os prejuízos causados aos moradores do Bairro Novo Esteio, nesta cidade, em razão do aumento brusco da voltagem, causada por choque de caminhão nos fios de baixa tensão, bem como a falta de cuidados na circulação dos veículos pesados na obra da Rodovia do Parque e as irregularidades na rede de baixa tensão da AES SUL. Investigado: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A, BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, TONIOLLO BUSNELLO S.A. e SULTEPA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. 137) Processo nº IC.00768.00099/2011: investigar a falta de tratamento individual do esgoto cloacal do imóvel localizado na Rua Gravataí, nº 187, Centro, Esteio, consistente em fossa séptica e filtro anaeróbico. Investigado: MARCELO PEREIRA EUFRASIO. Autora da Representação: CINTIA ZULEICA GOULART DE CARVALHO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 138) Processo nº IC.00775.00013/2008: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e o uso de fogo, em área de, aproximadamente, 9.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Valdir Busanello. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 139) Processo nº IC.00791.00001/2013: PARTES: MUNICÍPIO DE HORIZONTINA E MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO. OBJETO: Apurar eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas. LOCAL: DIVERSOS LOCAIS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 140) Processo nº IC.00798.00006/2012: possível irregularidade na prestação de contas da Liga das Entidades Carnavalescas de

Jaguarão - LECJAG. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 141) Processo nº IC.00801.00046/2012: investigado: Raul Sgarbossa. Objeto: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços, sem licença do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais. Local: Ibiraiaras. 142) Processo nº IC.00801.00064/2011: investigado: Walter Piccoli. Objeto: Apurar dano ambiental consistente no corte de 18 (dezoito) árvores nativas, provenientes de concessão de licença ambiental irregular. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 143) Processo nº IC.00952.00050/2013: atividade de reciclagem e depósito de resíduos sólidos, sem o devido licenciamento ambiental e autorização municipal. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 144) Processo nº IC.00820.00323/2009: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS DE NATUREZA CONSUMEIRISTA DECORRENTES DE EVENTUAL PUBLICIDADE ENGANOSA E/OU ABUSIVA NO EVENTO DENOMINADO "FESTA MIX ELETRONIC MUSIC", NO DIA 09/10/2009, NAS DEPENDÊNCIAS DO PUB 540, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO DALL AGNOLL PRODUÇÕES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 145) Processo nº IC.00862.00008/2012: apurar o descumprimento da Lei Municipal nº 3.566/2000 pela Associação dos Funcionários Municipais de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 146) Processo nº IC.00861.00020/2011: apurar denúncia da Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado no sentido de que a Administração Pública do Município de Passo do Sobrado utiliza indevidamente a "máquina pública". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 147) Processo nº IC.00879.00005/2012: verificar o cumprimento da efetiva adesão ao pacto pela saúde, nos termos das determinações inseridas na Resolução n.º 333, de 04/11/2003, do Ministério da Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 148) Processo nº IC.00914.00025/2013: OBJETO: ocorrência de implantação de loteamento clandestino com parcelamento irregular do solo em duas áreas de propriedade do Sr. Miguel Silveira Simão. LOCAL: Rua Pedro Silveira Simão, s/nº, Bairro Águas Claras, em Torres/RS. PARTE: Miguel Silveira Simão (Investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 149) Processo nº IC.00916.00012/2011: OBJETO: dano ambiental - extração de terra. PARTES: Jackson Reges Trentin e Hilário Valdir Weddigen. LOCAL: BR 472, trevo de acesso a Três de Maio. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 150) Processo nº IC.00917.00024/2013: apurar dano ambiental decorrente da escavação em torno de transporte irregular de madeira, da espécie Louro, sendo 46 palanques medindo cerca de 15x15 cm, por 3 metros de comprimento cada, sem autorização e/ou



licenciamento ambiental da autoridade competente. Localidade de Lajeado Três Passos, no Município de Três Passos. Parte: Luiz Zatti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 151) Processo nº IC.00924.00014/2013: apurar possível irregularidade na concessão de Horas-Extras na Prefeitura de Vacaria, bem como dar transparência da execução do serviço realizado extra do horário normal de expediente. INVESTIGADO: Poder Executivo do Município de Vacaria/RS. Local: Vacaria/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 152) Processo nº IC.00788.00002/2009: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 153) Processo nº IC.00834.00052/2009: OBJETO: INVESTIGAR A DENÚNCIA DO CENTRO DE HEMOFÍLICOS DO RS - CHERGS SOBRE FALTA DE MÉDICO HEMATOLOGISTA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, HEMOCENTRO, HMPV e SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 154) Processo nº IC.00832.00035/2014: vício de produto (álcool etílico hidratado comum). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 155) Processo nº PI.00829.00057/2013: possíveis irregularidades praticadas na órbita do Município de Porto Alegre, na execução do convênio FNDE nº 83900-05/2005, ressalvados os fatos objeto da Ação Penal nº 5014407-60.2013.404.7100, que tramita perante a 1ª Vara Criminal Federal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 156) Processo nº IC.00729.00012/2013: apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão da omissão da Conselheira Tutelar em averiguar. situação de risco envolvendo menor, quando chamada pela autoridade policial (art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92), tendo como investigada a Conselheira Tutelar Sonia Maria da Silva Dornelles. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 157) Processo nº IC.00740.00026/2011: investigar a ocorrência de falta de profissionais no Hospital de Pronto Socorro de Canoas, o que estaria ocasionando sérias dificuldades técnicas no atendimento à população canoense. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 158) Processo nº IC.00949.00005/2014: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental, pela Sra. Santa Eunice da Silva Elíbio, residente na Rua Cisne Branco, nº 081, Bairro Figueirinha, em Xangri-Lá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 159) Processo nº IC.01232.00007A/2008: objeto: apuração de eventual exploração de sivicultura sem licença ambiental e em área de preservação permanente. investigada: Márcia Helena Soldan Cattani. local: Estrada Mariana Pimentel, 4500, Parque Eldorado, Eldorado do Sul, coordenadas geográficas 30,13402 e 51,65577W. **Encaminhado por 1º Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 160) Processo nº IC.00763.00013/2013: OBJETO: Investigar eventuais ilícitos de improbidade administrativa em decorrência de eventual favorecimento, pelos funcionários da DEFAP, Agência de Erechim, à empresa de licenciamento ambiental Bionature Soluções Ambientais, com a colocação de propaganda da empresa, no balcão de atendimento da DEFAP, cujos servidores estariam indicando os profissionais e sócios da empresa, Josiel Fernando Griseli e Jônia Ceni, para a realização de atividades e projetos ambientais. INVESTIGADO: Funcionários da DEFAP, Agência de Erechim,. RECLAMANTE: Anônimo,. LOCAL: Erechim/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 161) Processo nº IC.00775.00035/2012: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente no exercício da atividade de lavagem de automóveis sem licenciamento ambiental. PARTES: Eduardo Juliano Albarello. LOCAL: Pinheirinho do Vale. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 162) Processo nº IC.00781.00018/2012: apurar comercialização de medicamentos cujas substâncias estão previstas na Portaria SVS/MS nº 344/98 e/ou na Resolução-RDC 20/11, sem apresentação/ retenção/notificação de necessária receita médica, sendo investigada a Empresa Comércio de Medicamentos Serramar Ltda (Farmácia Santa Clara), em Giruá-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 163) Processo nº IC.00792.00010/2010: OBJETO: APU- RAR O PREJUÍZO AOS USUÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE IPERGS PELO SUBATENDIMENTO DO NÚMERO DE PACIENTES, CONFORME CONVÊNIO. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS. PARTE: IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 164) Processo nº IC.00793.00003/2012: objeto: Investigar e adotar as medidas pertinentes, com base nas disposições constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, para que não haja funcionamento irregular e com falta de estrutura condizente na escola infantil denominada como "Creche do Alemão", fato que acarretaria riscos para as crianças que frequentam o local. Investigados: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE IJUÍ, NYLSON NAHOR PENO e ERASMO CARLOS TABORDA DE OLIVERA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 165) Processo nº IC.01175.00047/2009: OBJETO: Irregularidades na execução do serviço de instalação de tubulação de concreto em vias públicas municipais, em São Pedro da Serra. INVESTIGADO: LEONARDO LUIZ MÜLLER, Prefeito Municipal CONCRETOS SÃO PEDRO, em São Pedro da Serra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 166) Processo nº IC.00811.00007/2011: OBJETO: proteção aos interesses da comunidade indígena no transporte rodoviário aos outros Municípios. LOCAL DO FATO: indígenas do norte do Estado/Nonoai-RS. PARTES: População indígena Kaingang e Empresas de Transporte Rodoviário e MPF. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 167) Processo nº



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

PI.00824.00061/2013: objeto: "Pop Center". local: pelotas/rs;. partes: demandante: Maichael Pereira Marques. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 168) Processo nº IC.00862.00007/2012: apurar o descumprimento da Lei Municipal nº 3.566/2000 pela INSIDE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 169) Processo nº IC.00864.00153/2011: objeto: Descumprimento da lei federal que institui o piso nacional ao magistério público. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago:** 170) Processo nº IC.01223.00025/2010: apurar vícios de qualidade na prestação dos serviços de acesso à internet no Município de Unistalda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 171) Processo nº PI.00873.00029/2013: objeto: Verificar presença de adesivos de propaganda partidária do atual prefeito municipal em caminhão de entrega de telhas para família carente. Partes: Município de Santo Ângelo; Jacqueline Possebom dos santos. Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 172) Processo nº IC.00887.00035/2013: objeto: Apurar eventual prática abusiva contra o consumidor. Investigado: Daniel Bregolin Marcolin. Local: "Atacado Marcolin", Rua Délia Drebes, S/N, Bairro Centro, São Jerônimo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 173) Processo nº IC.00903.00022/2010: OBJETO: investigar eventual ato de improbidade administrativa consistente na irregularidade na contratação emergencial pelo Município da empresa JC Lopes Ltda. para limpeza geral da cidade de Sapucaia do Sul, contrato nº 21/2010. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Partes: Município de Sapucaia do Sul e Empresa JC Lopes Ltda (Investigados). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 174) Processo nº IC.00911.00022/2006: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO DE CUIDADO A IDOSOS, DENOMINADO "LAR SOLAR". INVESTIGADO: LAR SOLAR, estabelecido na. Rua Mal. Rondon, nº 1258, Bairro Cruzeiro, Taquara/RS. LOCAL: TAQUARA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 175) Processo nº IC.00924.00021/2013: apurar dano ambiental consistente no uso indevido de captação de recursos hídricos sem possuir licença ambiental e outorga do DRH/RS, bem como na contaminação do solo com substâncias oleosas. Local: BR 285, pomar da Várzea, no município de Vacaria/RS. Requerente Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Agropecuária Schio Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 176) Processo nº IC.00832.00042/2014: Comercialização de produto (pimentão verde) com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. 177) Processo nº IC.00832.00192/2013: Fornecimento de suco de uva com a presença de açúcar não originário da matéria prima, em desacordo com as normas regulamentares. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do**

Patrimônio Público de Porto Alegre: 178) Processo nº IC.00829.00051/2013: possíveis irregularidades na situação funcional de Débora Perin, servidora da FASE. 179) Processo nº PI.00829.00022/2013: possível crime de desobediência e/ou improbidade administrativa por parte do Senhor Mário Augusto Ribas do Nascimento, Administrador da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica - EMATER, diante da negativa de apresentação de documentos à Auditoria do TCE, relativamente ao exercício 2009. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 180) Processo nº IC.01128.00111/2011: OBJETO: INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. REQUERENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR SUA SECRETARIA DA SAÚDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 181) Processo nº IC.00711.00052/2011: degradação ambiental pela manutenção de lavoura de arroz sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Estrada do Pai Passos, 4º Subdistrito de Alegrete/RS. Investigado: Fernanda Freitas Valle Berthier de Almeida. Arthur Berthier de Almeida Neto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 182) Processo nº IC.00714.00037/2011: objeto: Averiguar degradação ao meio ambiente, ocasionada pelo descumprimento da LO concedida para atividade de avicultura. Local: Linha Carlos Leopoldo, 2860, Capela Salete, em Nova Roma do Sul/RS. Parte: Pedro Sudstron. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 183) Processo nº IC.00722.00005/2012: objeto: Averiguar delito ambiental pela queima de vegetação nativa. Investigado: Vitor Carlos Tres. Local do Fato: Rua Rubens Reali, 89, Bento Gonçalves/RS. 184) Processo nº IC.00722.00034/2011: objeto: averiguar a existência de delito ambiental ao promover intervenção em Área de Preservação Permanente sem licença expedida pelo Órgão Ambiental Competente. Investigados: Eriello Valduga. Local do Fato: Linha 15 da Graciema, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS. 185) Processo nº IC.00722.00060/2013: objeto: averiguar possível invasão da lavra sobre a faixa de domínio de rodovia, na atividade de exploração de rocha (basalto), a céu aberto, na RS 444, Km 26, Linha Leopoldina, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Britanobre Minérios Ltda. Local do Fato: RS 444, Km 26, Linha Leopoldina, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 186) Processo nº IC.00732.00005/2008: apurar dano ambiental decorrente da extração de pedra, sem licença do órgão ambiental competente, tendo como investigado Valdir da Silva Ribeiro, em Cristal/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 187) Processo nº IC.00949.00085/2013: averiguar funcionamento irregular de oficina de chapeação, pintura e desmanche de automóveis e depósito de resíduos sólidos, na Rua Daltro Filho, nº 925, Praia Guarani, em Capão da Canoa,



de responsabilidade do Sr. Paulo Cesar Alves dos Santos. 188) Processo nº IC.00949.00157/2013: averiguar falta de limpeza em terrenos abandonados no Lote 21, 22 e 23, no Bairro Guarani, em Capão da Canoa/RS, de propriedade de Auris Construtora e Incorporadora Ltda, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2875, loja 13, Gramado/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 189) Processo nº IC.00748.00107/2012: OBJETO: PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - LOTEAMENTO CAMPOS DA SERRA. PARTES: REPRESENTANTE: ANÔNIMO; INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 190) Processo nº IC.00762.00020/2011: apurar o corte de árvores nativas (canela, coqueiro, timbó, açoita-cavalo, entre outras), atingindo uma área de 0,80 hectare, sendo 0,60 hectare em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 26 de novembro de 2010, na Linha dos Porcos, em Três Arroios, constando como investigado Fábio Lair Nonnenmacher. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 191) Processo nº IC.00770.00002/2001: OBJETO: Área utilizada para camping sem licenciamento ambiental. LOCAL: Margens do rio Taquari e da barragem-eclusa de Bom Retiro do Sul/RS. INVESTIGADO: SÉRGIO LUIZ BECKER DELWING. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 192) Processo nº IC.00775.00061/2008: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso em uma área de, aproximadamente, 1.500m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Eloi da Cruz. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 193) Processo nº IC.00775.00008/2008: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do uso de fogo em uma área de, aproximadamente, 100m², sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: José Mario Rubim Aléssio. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 194) Processo nº IC.00775.00042/2010: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em desacordo com o alvará florestal concedido. PARTES: Jocinei Canci. LOCAL: Taquaruçu do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 195) Processo nº IC.00783.00199/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: INCORPORADORA E CONSTRUTORA RAPECA LTDA. Local: Rua Otávio Chiavaro, 156. Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 196) Processo nº IC.00801.00026/2007: investigado: Adelino Trevisan. Objeto: Apurar prática de dano ambiental, consistente no corte de árvores nativas, localizadas em área de preservação permanente. Local: Município de Lagoa Vermelha. 197) Processo nº IC.00801.00049/2002: objeto: Corte raso de árvores nativas folhosas, sem autorização do órgão competente. Investigado:

Nelson José Friederich. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne**: 198) Processo nº IC.01136.00075/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 199) Processo nº PI.00864.00033/2013: INVESTIGADOS: José Valdir Lopes da Rosa e Olivar Behegaray de Azevedo. OBJETO: Improbidade Administrativa. LOCAL: Município de Santa Maria. 200) Processo nº PI.00864.00043/2013: omissão da Prefeitura de Santa Maria em responder sobre pedido de apuração de denúncias sobre irregularidades no setor público municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 201) Processo nº IC.00867.00035/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada BORDIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Osório, nº 1049, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr**: 202) Processo nº IC.00872.00021/2011: verificação da regularidade do estabelecimento Escola de Educação Infantil Carrossel, no Município de Santo Ângelo, tendo como requerido o Município de Santo Ângelo, a Escola de Educação Infantil Carrossel e seu proprietário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 203) Processo nº IC.00878.00023/2013: OBJETO: FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME, SEM LICENÇA AMBIENTAL: LOCAL: ENG.M.L.FAGUNDES, 2642, SÃO BORJA. RECLAMADOS: HORST KLEINA ME, HORST KLEINA. RECLAMANTE: PATRAM. 204) Processo nº IC.00878.00060/2012: objeto: Destinação das embalagens vazias de agrotóxicos e afins. Local: Rua Eng.M.L.Fagundes, 1392, São Borja. Reclamado: Kombate C.A.LTDA. Reclamante: Sec.M.Meio Ambiente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel**: 205) Processo nº IC.00883.00001/2012: investigar a possível prática de nepotismo entre os investigados, que exercem cargos em comissão e efetivo, no Poder Executivo do Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 206) Processo nº IC.00883.00022/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR IURI RODRIGUES OLIVEIRA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara**: 207) Processo nº IC.00908.00006/2006: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte raso de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Cezar Ronaldo Kuse Nery;. Local do fato: Fazenda Santa Terezinha, interior de Água Santa / RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 208) Processo nº IC.00953.00012/2013: ORIGEM: OUVIDORIA DO MINIS-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

TÉRIO PÚBLICO (PR.01229.01064/2013-9). OBJETO: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO USO DE VEÍCULOS NOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PAVERAMA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PAVERAMA. LOCAL: PAVERAMA, RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 209) Processo nº IC.00915.00098/2012: den. dos Senhores Ledir J. Gamba e Ildo L. Gava de fornecimento inadequado de água potável pela Empr. Pedro Gallo Sansone no Bairro Jardim do Éden, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 210) Processo nº IC.00922.00037/2011: apuração de cobrança indevida de serviços pela CORSAN, em relação a período posterior à transferência dos bens e serviços desta à concessionária substituta, em Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 211) Processo nº IC.00930.00120/2012: requerente. TONI ALVES DE LINHARES. OBJETO: Eventual irregularidade contra a ordem urbanística praticada pela revenda de carros Vitrine Automóveis, referente a uma estrutura de concreto construída sobre a calçada, na RS 040, parada 32, ao lado do n.º 1323, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): AINDA NÃO IDENTIFICADO(S). **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 212) Processo nº IC.00832.00012/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: ROQUE SILFREDO KUNZLER. Local: RS. 213) Processo nº IC.00832.00051/2014: Comercialização de produto (pepinocom vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. 214) Processo nº IC.00832.00255/2013: vício de qualidade (mamão) agrotóxico. Apresentante: IPB/LACEN/RS. Reclamado: ROGELIO NEDEL. Local: RS. 215) Processo nº IC.00832.00258/2013: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: João Jorge Reichert. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 216) Processo nº IC.00833.00043/2012: averiguar abandono da Fonte da Casa Chaves Barcellos, localizada na Rua Duque de Caxias esquina João Manoel, nesta Capital. Requerente: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Investigado:. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 217) Processo nº IC.00734.00020/2013: i) PÁSSAROS NATIVOS MANTIDOS EM CATIVEIRO SEM LICENÇA AMBIENTAL; ii) RUA IDALINO JOÃO MARTIN, 635, SANTA LÚCIA, CAMPO BOM; iii) VANDERLEI FONTES DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 218) Processo nº IC.00737.00014/2011: OBJETO: Poluição atmosférica causada pelo funcionamento da FÁBRICA DE MÓVEIS L e L, a qual não possui Licença Ambiental, e está localizada na Rua dos Metais, n.º 15, Distrito Industrial, em Canela. INVESTIGADO: Luciano da Silva Santos, proprietário da FÁBRICA DE MÓVEIS L e L. **Encaminhado por 3º Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 219) Processo nº IC.00949.00131/2013: averiguar eventual suspensão do fornecimento de água e energia elétrica aos moradores do Bairro Zona Norte em razão da suspensão do Decreto n.º 70/2010, editado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 220) Processo nº IC.00743.00017/2013: objetivo: Investigar eventual dano ambiental decorrente de destoque de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, em área rural, localizada em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental. Investigado: Elemar Ernani Ludwig. Local: Distrito de Igrejinha, interior do Município de Coqueiros do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 221) Processo nº IC.00748.00203/2013: objeto: supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente;. Partes: Vereadora Denise Pessoa (representante) - SAMAE (investigado) - Urbanizadora Nossa Senhora do Caravaggio (investigado);. Partes: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 222) Processo nº IC.00748.00272/2012: OBJETO: Possíveis irregularidades na Procuradoria-Geral do Município, consistentes em omissão na execução de honorários advocatícios fixados em favor do Município; e em omissão na busca de reparação de dano causado ao erário, por conta de condenação do Município de Caxias do Sul a indenizar servidor por dano moral em decorrência de imposição de penalidade administrativa aplicada em desatenção aos princípios de legalidade e do contraditório, deixando o Município de ingressar com possível ação de regresso contra a autoridade municipal que deu causa à lesão. Partes: Município de Caxias do Sul (investigado), Lauri Romário Silva-Procurador-Geral do Município (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 223) Processo nº IC.01232.00014/2013: objeto: apurar a falta de professores de língua portuguesa, devidamente habilitados, na Escola Municipal Nossa Senhora da Medianeira. investigado: Município de Eldorado do Sul. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 224) Processo nº IC.00781.00012/2012: apurar ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de serviço de construção de pavilhão de exposições, com valor superior ao orçado, glosa de R\$18.476,09, e sem critério de aceitabilidade de preço, por parte de Dari Taborda, em Giruá-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 225) Processo nº IC.00792.00028/2011: OBJETO: INVESTIGAR A FREQUENCIA DE MENORES DE 16 ANOS AO ESTABELECIMENTO QUANDO DE EVENTOS NOTURNOS. LOCAL DO FATO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 683, CENTRO, IBIRUBÁ RS. PARTE: BUGATTI PUB RESTAURANTE LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 226) Processo nº IC.00798.00013/2013: SITUAÇÃO DOS ANIMAIS ENCONTRADOS DURANTE A OPERAÇÃO CONJUNTA ENTRE MP, SDRMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BM E SEAPA-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

ça Especializada de Lajeado: 227) Processo nº IC.00802.00020/2007: objeto: EDUCAÇÃO INCLUSIVA -. Inexistência ou oferta insuficiente de vagas em Educação Especial pela rede de ensino de Lajeado - Resolução 267/02 - CEED-RS - Local: Município de Lajeado. Partes: Rede de ensino Municipal, Estadual e Particular. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 228) Processo nº IC.00952.00010/2007: objeto: averiguar a morte de recém-nascidos no nosocômio. Investigado: Hospital São Francisco de Assis. Local: Parobé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 229) Processo nº IC.00820.00189/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA LUCAS ARAÚJO, 46, BAIRRO LUCAS ARAÚJO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A MECÂNICA FORCELINI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 230) Processo nº IC.00861.00093/2011: apurar eventual irregularidade no transporte escolar que vem sendo disponibilizado aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Christiano J Smidt, localizada em Rio Pardiño, interior de Santa Cruz do Sul, pela empresa Expresso Sinimbu. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 231) Processo nº IC.00867.00042/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada VIA CERTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente Jung, nº 433, 1º andar, sala 03, Centro, em Santo Cristo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 232) Processo nº IC.01223.00012/2011: apurar a ocorrência de atendimento desumano e humilhante aos usuários do SUS no Hospital de Caridade de Santiago por parte de médicos que compõem o seu corpo clínico, inclusive por meio da notícia da morte do paciente Luiz Carlos Deponti. 233) Processo nº IC.01223.00030/2008: investigar o corte seletivo de árvores nativas sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 234) Processo nº IC.00891.00047/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que institui o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 235) Processo nº IC.00898.00022/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 236) Processo nº IC.00914.00066/2013: OBJETO: Existência de depósito de resíduos diversos, tais como plásticos, garrafas pet, garrafas de vidro, sacolas plásticas e resíduos orgânicos, com lançamento a céu aberto e diretamente no solo, sem qualquer licenciamento ambiental, na Rua Santo André, nº 7247, Balneário Rondinha, em Arroio do Sal/RS, sob a responsabilidade de Cezar Evaristo Silveira Cardoso (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**

Três Passos: 237) Processo nº IC.00917.00008/2006: apurar a destruição de árvores nativas de grande porte, em sua propriedade. Município de Esperança do Sul. Parte: Ivo João Glinke. 238) Processo nº IC.00917.00028/2004: apurar o uso do fogo para fins agropastoris, destruindo vegetação, com predominância de gramíneas. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Dirceu José Diel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 239) Processo nº IC.00919.00047/2013: (descrição não informada). 240) Processo nº IC.00919.00054/2013: pedido referente à extração de árvores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 241) Processo nº IC.00930.00047/2013: OBJETO: Fiscalizar o cumprimento da interdição administrativa expedida pelo Corpo de Bombeiros de Viamão, relativamente ao empreendimento denominado Associação Beneficente Recreativa Independente - ABCREI, situado na Rua Beco dos Soares, nº 765, bairro São Lucas, em Viamão/RS, bem como de sua eventual regularização. INVESTIGADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA INDEPENDENTE - ABCREI. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 116/2014 AVISO Nº 20/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 01) Processo nº SD.00728.00003/2010: objeto: apurar ocorrência de improbidade administrativa da Conselheira Tutelar Leidiliena Festinali. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº PA.00949.00131/2011: fiscalizar o cumprimento do acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 1.07.0013221-0 (Flávio Alberto de Lara). **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 03) Processo nº PA.00864.00025/2013: objeto: Fiscalização de Plano de PPCI e condições de segurança da boate Bombai Pub. Investigado: Bombai Pub. Local: Município de Santa Maria. **RELATOR:**



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 04) Processo nº PA.01411.00071/2014: OBJETO: A APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE MOTIVARAM A REBELIÃO NA UNIDADE CASE POA I. LOCAL: PORTO ALEGRE RS. PARTES: R. DA S. I. E M. O. W. OBJETO: A APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE MOTIVARAM A REBELIÃO NA UNIDADE CASE POA I. Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr: 05) Processo nº PA.01132.00006/2011: procedimento Administrativo PERMANENTE - UNIVERSIDADES - Acompanhamento dos Seminários de Planejamento da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santo Ângelo (sem investigados). **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler Balbinot: 06) Processo nº PA.00748.00491/2011: objeto: vistoria nas entidades. Partes: CAS - Centro de Atendimento, Cas - Enca -Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 115/2014
AVISO Nº 21/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 01) Processo nº IC.01202.00192/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de obra irregular localizada na Av. Intendente Azevedo, 426, bairro Glória, nesta Capital. investigado: MUNICÍPIO DE PORTO. Interessados: M. F. D. M. D. D. M. DE L. DA S. D. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 117/2014
AVISO Nº 22/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA:** Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 01) Processo nº RD.00915.00911/2013: denúncia do SINDIOPTICA de estabelecimentos com irregularidades na comercialização de produtos ópticos. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 02) Processo nº RD.00935.00093/2013: OBJETO: DENÚNCIA DE CONCORRÊNCIA DESLEAL; REQUERENTE: TIAGO TWORKOSKI; LOCAL: ALVORADA/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 03) Processo nº RD.00829.00839/2013: possíveis irregularidades no desaparecimento na SEDAC do projeto bem como cópia do Livro "O INCÊNDIO É UM PERIGO IMINENTE PREVINA-SE". Local: Porto Alegre. Representante: JOÃO FRANCISCO MASUTTI. Representado: SEDAC. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 04) Processo nº RD.00829.00818/2013: POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONDOTA DE POLICIAL CIVIL AO SER ABORDADO POR SUSPEITA DE DIRIGIR EMBRIAGADO. Local: Porto Alegre. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 05) Processo nº RD.01508.00009/2013: investiga possível utilização de horário pago pela Câmara de Vereadores para promoção pessoal de seu Presidente. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 06) Processo nº RD.01413.01038/2013: Irregularidades na fiscalização de estabelecimentos comerciais em relação à campanha "Fumo Zero", por parte da SMIC. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 07) Processo nº RD.00949.00069/2014: representação da Auto Viação Serra Mar contra a Empresa Torrescar e a Metroplan. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 08) Processo nº RD.00882.00355/2013: ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR AGENTE PÚBLICO. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 09) Processo nº RD.00815.01008/2013: possível irregularidade na composição do Conselho Ambiental - COMPAM. Local: Novo Hamburgo. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

Meio Ambiente de Porto Alegre: 10) Processo nº RD.00833.00134/2013: averiguar denúncia de maus-tratos causados a cães na Av. Felipe Weimann, 49, Bairro Santa Teresa, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 11) Processo nº RD.00913.00168/2012: ofício nº 129/2012 da Delegacia de Polícia de Miraguaí, informando sobre Boletim de Ocorrência nº 234/2012/152445 e Memorando nº 51/2012 comunicando transferência da professora Márcia de Souza. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N.º 01/2014 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 20/03/2014 a 25/03/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	26/03/2014
Aplicação da prova escrita	27/03/2014
Publicação do resultado e da classificação final	31/03/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, localizado na Rua Afonso Tagliari, n.º 40, Centro, Município de Getúlio Vargas.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concurso).

2.2 O candidato deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

2.3. O candidato deverá estar matriculado no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito, no mínimo, a partir do 3º semestre, e, no máximo, no 7º semestre.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Pro-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

cesso Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 6,00 (seis reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **20 de março de 2014 a 25 de março de 2014, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas**, localizada na Rua Afonso Tagliari, n.º 40, Centro, Município de Getúlio Vargas, telefone (54) 3341-1677, **em horário de expediente** (se segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h, e das 13h30min às 18h).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, contemplando 01 (uma) questão abordando matérias de Direito Penal e/ou Processual Penal, no valor de 30 (trinta) pontos, e uma redação, de, no máximo, 45 linhas, abordando tema jurídico, no valor de 70 (setenta) pontos.

5.3 As provas escritas serão realizadas, preferencialmente, no dia 27 de março de 2014, às 14h, na sede da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas (Rua Afonso Tagliari, n.º 40, Centro, Município de Getúlio Vargas).

5.4 O tempo de realização da prova escrita será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando compro-

vante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 A prova escrita consistirá em resposta a questão dissertativa abordando matéria de Direito Penal e/ou Processual Penal, e na elaboração de dissertação (redação) a respeito de tema jurídico, assunto a ser especificado na prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezoito) anos completos;

9.1.3 estar matriculado no curso de Ciência Jurídicas e Sociais/Direito, no mínimo, a partir do 3º semestre, e, no máximo, no 7º semestre.

9.1.4 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.5 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1394

Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.6 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.7 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identi-

cação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Erechim, 02 de outubro de 2013.

DIEGO PESSI,

Promotor de Justiça em substituição ao cargo de
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de
Getúlio Vargas,

Responsável pelo Processo Seletivo.